



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

certifico que Lei nº 1.089/2023

nº 1.089/2023

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 30 / 10 / 2023

Edson Sabino de Lima

Responsável

LEI Nº 1.089, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DENOMINA-SE VEREADOR SAUL DE SOUZA VASCONCELOS, A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e, eu, Edson Sabino de Lima Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador Sal de Souza Vasconcelos, a via pública hoje denominada: Rua A, no bairro Barreiro do Campo, neste município.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplantamento da referida rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correção a conta de dotação orçamentária própria do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, ao trigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande